



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 155/2019

**EXONERA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE
VISITADOR DO PIM FABIANA OTEIRO
DESOTTI**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

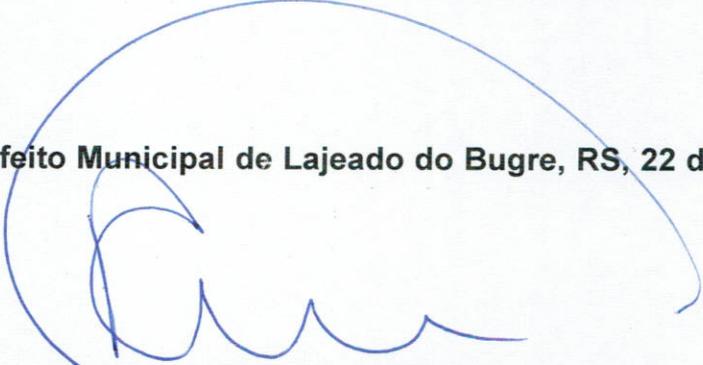
RESOLVE,
Art. 1º - EXONERAR

NOME	FUNÇÃO
Fabiana Oteiro Desotti	Visitador do PIM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

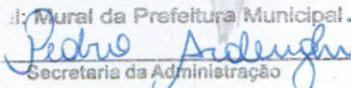
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 22 de novembro de 2019.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Data de 22/11/19 a 06/12/19
Local: Mural da Prefeitura Municipal.

Secretaria da Administração